



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#42#2022#1#0#0#1

Indicação N° 42/2022

Autoria: Bancada do MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assentos nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Deputado Estadual Mauro de Nadal

“Aquisição de Micro-Ônibus para atender a demanda de transporte de alunos da Escola de Tempo Integral”.

Justificativa:

Vimos através desta, solicitar ao referido Deputado, auxílio à esta municipalidade com a aquisição de um micro-ônibus capaz de atender os alunos do programa Educação de Tempo Integral. Tal plano de ensino foi instituído no município no ano de 2017, através da Lei n° 2.373, de 20 de dezembro de 2017, o qual visa atendimento integral, através de ações que objetivam a educação de crianças e adolescentes a partir dos 06 anos, com apoio psicopedagógico, artístico, desportivo, tecnológico e cultural, objetivando também a inclusão social dos alunos. Temos que está ocorrendo um aumento gradativo de alunos na rede municipal de ensino, mais precisamente no citado Programa, razão pela qual solicitamos o veículo para atendimento das crianças e adolescentes participantes.

Enfatizamos que hoje, a Educação de Tempo Integral acontece na sede do Instituto Bom de Bola, cedido sem ônus pela família Fantin, atendendo mais de 400 alunos no contraturno escolar.

Sendo o que apresentamos, estendemos valorosos votos de estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de abril de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor

Vereadora Marlice Vilani Perazoli
Autor

Vereador Edson Ferrari
Autor

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor